



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

INDICAÇÃO CMM Nº 195/2024 (EVL Nº 021)

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 25/06/2024

Assunto: INCLUSÃO DAS MULHERES ASSISTIDAS PELO CEAM NO PROGRAMA PASSAPORTE CULTURAL.

Requerente: VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 0778/2024
Data 25/06/2024
Ass.

INDICO ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que sejam incluídas as mulheres assistidas pelo CEAM-Centro Especializado de Atendimento à Mulher no programa PASSAPORTE CULTURAL do Estado do Rio de Janeiro executado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio (SECECRJ).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a inclusão social e cultural das mulheres assistidas pelo CEAM, proporcionando-lhes acesso às atividades e benefícios do programa PASSAPORTE CULTURAL. Este programa estadual, gerido pela SECECRJ, oferece oportunidades valiosas para o enriquecimento cultural, educação e integração comunitária através de atividades culturais e artísticas.

Justifica-se a inclusão das mulheres do CEAM no PASSAPORTE CULTURAL pelos seguintes motivos:

Empoderamento e Autoestima: Participar de atividades culturais pode fortalecer o empoderamento das mulheres, aumentar sua autoestima e promover o seu bem-estar emocional.

Integração Social: O acesso a eventos culturais possibilita maior integração com a comunidade, proporcionando novas oportunidades de interação e socialização.

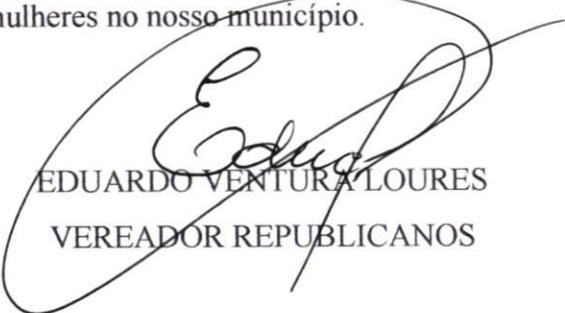
Desenvolvimento Pessoal e Profissional: As atividades culturais podem contribuir para o desenvolvimento pessoal das mulheres, oferecendo novas habilidades e experiências que podem ser aplicadas em suas vidas pessoais e profissionais.

Promoção da Igualdade de Gênero: Incluir as mulheres atendidas pelo CEAM no PASSAPORTE CULTURAL é um passo importante para promover a igualdade de gênero e garantir que todos tenham acesso igualitário às oportunidades culturais oferecidas pelo estado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Portanto, a inclusão das mulheres assistidas pelo CEAM no programa PASSAPORTE CULTURAL é uma medida que contribuirá significativamente para a promoção da cultura, inclusão social e empoderamento das mulheres no nosso município.



EDUARDO VENTURA LOURES
VEREADOR REPUBLICANOS